



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 033/2020.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 490/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Dezembro de 2020, o servidor **NILTON CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº. 0222, no cargo de **PEDREIRO** - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.624/2019)	R\$ 1.050,40
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 346,63
VENP - Vantagem Pessoal 4/5 - CAI 1 (Lei Municipal nº 081/1990 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 54,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.451,25</b>

(Um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de novembro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**